

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 304 de 30 de Julho de 2024  
DATA: 30/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 30/12/2024 14:08:18  
IP com nº: 192.168.0.114  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=362](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=362)

## SUMÁRIO

### ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ✦ ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0107001/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0107001/2024

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0301001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0301001/2024
- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 2812001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812001/2021

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

- ✦ EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO : 010/2024 - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 010/2024



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0107001/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0107001/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 10001/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: ISADORA ANIZIO VERISSIMO DE OLIVEIRA LTDA****CNPJ nº 55.622.516/0001 -60****OBJETIVO:** Credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Município de João Dias, viabilizando o acesso aos atendimentos Exames Laboratoriais objetivando a redução da fila de procedimentos e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Município de João Dias/RN.**VALOR DO CONTRATO:**MEDICO PSF 40H, MEDICO PLANTÃO 12H, MEDICO PLANTÃO 24H**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024: 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014. 2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO), 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 01 de julho de 2025.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 01 de julho de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

ISADORA ANIZIO VERISSIMO DE OLIVEIRA – CONTRATADO



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0301001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0301001/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** M. B. COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato nº 0301001/2024, para acrescentar o quantitativo de 1.012 litros de Gasolina Comum, perfazendo o valor de R\$ 6.142,84 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor do Termo Contratual, alterando o montante de R\$ 78.355,15 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 84.497,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), a fim de dar continuidade ao abastecimento dos veículos deste Município que se deslocarão a Capital do Estado do RN, conforme especificações e quantidades previstas na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário do Pregão Eletrônico nº 91012/2023 -CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 26060002/2023 - PMJD.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Ação 02002.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02004.04.122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02006.20.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02007.15.122.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02008.12.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, Ação 02008.12.361.0008.2010 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental 30%, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02008.12.361.0008.2011 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental – Recursos Próprios, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02008.12.361.0008.2012 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Infantil, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02008.12.361.0008.2028 – Transporte Escolar (PNATE) – Ensino Fundamental, Fonte 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, Ação 02008.12.365.0008.2029 – Transporte Escolar (PNATE) – Ensino Infantil, Fonte 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, Ação 02008.12.365.0008.2030 – Salário Educação (QSE) – Ensino Fundamental, Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação, Ação 02008.12.361.0008.2152 – Manutenção do PETERN, Fonte 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02010.08.243.0010.2128 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02011.04.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02013.08.244.0013.1065 – Bloco de Proteção Social Básica, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Ação 02013.08.244.0013.1067 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Ação 02013.08.244.0013.1068 – Bloco de Gestão do SUAS, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Ação 02013.08.244.0013.2019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Ação 02013.08.244.0013.2081 – Implantação, Estruturação e Execução do Programa ACESSUAS TRABALHO, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Ação 02014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Fonte 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, Ação 02014.10.302.0014.2032 – Média e Alta Complexidade Hospitalar – BLMAC (CUSTEIO), Fonte 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato ora aditado.

**LOCAL E DATA:** João Dias/RN, 16 de julho de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO – SÓCIO DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 2812001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812001/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADA:** PILAR EMPRENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2812001/2023, para adicionar o **valor total de R\$ 35.976,04** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), referente aos serviços não previstos na Planilha do Orçamento Básico inicial, que correspondente ao percentual de **8,21%**, alterando o montante de R\$ 437.802,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), para R\$ 473.778,74 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), visando à execução dos serviços de Reforma das Escolas Municipais Francisco Ubaldo de Oliveira e João Alves, localizadas no âmbito do Município de João Dias/RN, especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário da Concorrência Eletrônica nº 30003/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 02080001/2023 -PMJD**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 02.0008 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 02008.12.361.0008.1022 – Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental, Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato ora aditado.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 15 de julho de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM – SÓCIO DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO :  
010/2024****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 010/2024****TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91009/2024 -SRP**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**ADJUDICATÁRIA:** M. ELIANA DE SOUSA COMBUSTÍVEIS – EPP**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Comum, especificada no item 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 010/2024, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico -financeiro do contrato.**DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Em razão do aumento do preço do combustível (Gasolina Comum) concedido pelas refinarias e repassados aos postos revendedores, para manter o equilíbrio econômico financeiro, fica alterado o preço de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos).

e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c art. 25, inciso I, do Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

VERONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

RAFAELLE HENRIQUE GODEIRO MAIA – REPRESENTANTE DO FMAS

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ELIANA DE SOUSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

